

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº....., de 2024

Submete ao Plenário desta Comissão requerimento para declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 8274/2017 e seus apensados por modificarem diploma legal que não mais pertence ao ordenamento jurídico e que estão sob análise deste colegiado.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base nos termos regimentais, a submissão aos membros deste colegiado do presente requerimento para declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 8274/2017 e seus apensados.

Na condição de relator das referidas proposições, constatamos tratar-se de matérias que modificam a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, recentemente revogada pelo art. 70 da Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, portanto a citada legislação não mais pertence ao ordenamento jurídico.

O Regimento Interno desta Casa, em seu art. 164, inciso I, estabelece:

Art. 164. O Presidente da Câmara ou de Comissão, de ofício ou mediante provocação de qualquer Deputado, declarará prejudicada matéria pendente de deliberação:

I - por haver perdido a oportunidade;

.....

Ante o exposto, submetemos aos nobres pares o presente requerimento.

Sala da Comissão, de outubro de 2024.

Deputado GILBERTO ABRAMO
Republicanos-MG

